



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 09/05/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO: 02ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Endereço: Rua Américo Vazone, 237.

Edital SCR-04/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 05/04/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Luiz Carlos Smiderle - Assessor (Desembargador Corregedor Auxiliar)

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/1999, registrado até 23/01/2013, fl. 70.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anéxo 1, item 10-1, e Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	18/07/2013	79	221
Instruções	29/08/2013	121	97
Julgamentos	28/06/2013	59	3
unas (rito sumaríssimo)	17/07/2013	78	67



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 09/05/2013

Outras	16/07/203	77	10
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			0
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			147 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

00013708920125020332, 00013717420125020332, 00004256820135020332,
00005296020135020332

a.1. Processo nº 00013708920125020332
Classe processual: Monitória.
Constatações: Os réus foram incluídos no BNDT em 06/05/2013.
Último andamento: Em 07/05/2013, fl. 73: Protocolo de pesquisa realizada no sistema Arisp.
Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00013717420125020332
Classe processual: Monitória.
Último andamento: Em 02/05/2013, fl. 55: Despacho do MM Juiz Jean Marcel Mariano de Oliveira: "Visto, etc. Incluem-se os executados no CNDT. Após, prossiga-se com as consultas junto aos convênios RENAJUD E ARISP".
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00004256820135020332
Classe processual: Exibição.
Último andamento: Em 11/04/2013, fl. 19: Carta precatória expedida a uma das Varas do Trabalho de São Paulo para efetuar a citação da reclamada.
Determinação: Não há.

a.4. Processo nº 00005296020135020332
Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Inibida a marcação da audiência, por haver identidade das partes. Em 26/04/2013, a ação foi extinta sem resolução de mérito pelo MM. Juiz Jean Marcel



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 09/05/2013

Mariano de Oliveira. A solução da ação foi registrada no SAP-1.
Último andamento: Em 30/04/2013, fl. 25: Notificação à autora quanto à decisão acima mencionada.
Determinação:
Não há.

II-b) Processos em fase de execução:

00006119620105020332,	00622006020085020332,	00743001320095020332,
00008442520125020332,	00001869820125020332,	01254000720095020332,
01396009720015020332,	00012241920105020332,	00006229120115020332,
00755005520095020332,	00615002620045020332,	01275003720065020332,
00014421320115020332,	00004947120115020332,	01390003720055020332

b.1. Processo nº 00001869820125020332

Constatações:

Houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo, entretanto não foi alterada a folha de rosto dos autos.

Último andamento: Em 17/04/2013, fls. 160: Carta precatória para a execução da 2ª reclamada.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (Folha de rosto).

b.2. Processo nº 01254000720095020332

Constatações:

O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

Último andamento: Em 04/04/2013, fls. 159: Intimação para o exequente indicar bens.

Determinação:

Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

b.3. Processo nº 00012241920105020332

Constatações:

Houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo, entretanto não foi alterada a folha de rosto dos autos.

Último andamento: Em 11/04/2013, fls. 196: Inclusão do devedor e dos sócios no BNDT.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (Folha de rosto).



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 09/05/2013

b.4. Processo nº 0061500262004502033

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Renajud.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s)

Último andamento: Em 28/02/2012, fls. 138: Notificação ao autor para que cumpra no prazo de 30 dias a determinação de fl. 136.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

b.5. Processo nº 00004947120115020332

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Renajud.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT.

Último andamento: Em 03/04/2013, fls. 141: E-mail à Vara do Trabalho de Embu das Artes solicitando informações a respeito da Carta Precatória n.º 0000782420135020271.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.

b.6. Processo nº 01390003720055020332

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Renajud.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo, entretanto não foi alterada a folha de rosto dos autos.

Último andamento: Em 06/05/2013, fls. 78: Inclusão da reclamada no BNDT.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (Folha de rosto).

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00957003519995020332 00013002420025020332 00001562920135020332
00010191920125020332 00008693820125020332.



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 09/05/2013

c.1. Processo nº 00957003519995020332

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 410. Despacho à fl. 425, em 27/08/2012. Juiz prolator: Jean Marcel Mariano de Oliveira. Teor do despacho: "Processe-se o agravo de petição".
Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.
Processo em regular andamento.

c.2. Processo nº 00013002420025020332

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 304. Despacho à fl. 315, em 14/11/11. Juiz prolator: Samuel Batista de Sá. Teor do despacho: "Processe-se o agravo de petição da executada".
Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.
Processo em regular andamento.

c.3. Processo nº 00001562920135020332

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 99. Despacho à fl. 99, em 26/03/2013. Juiz prolator: Fábio Moterani. Teor do despacho: "Processe-se em termos".
Processo em regular andamento.
Na data da confecção da ata, em consulta ao Sistema Informatizado de 1ª Instância - SAP 1, verifiquei que os autos, em 15/05/2013, foram remetidos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

c.4. Processo nº 00010191920125020332

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 156. Despacho à fl. 169, em 19/02/2013. Juiz prolator: Fábio Moterani. Teor do despacho: "Processe-se o recurso ordinário".
Processo em regular andamento.
Na data da confecção da ata, em consulta ao Sistema Informatizado de 1ª Instância - SAP 1, verifiquei que os autos, em 15/05/2013, foram remetidos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

c.5. Processo nº 00008693820125020332

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 749. Despacho à fl. 773, em 06/02/2013. Juiz prolator: Fábio Moterani. Teor do despacho: "Processem-se os recursos ordinários".
Processo em regular andamento.
Na data da confecção da ata, em consulta ao Sistema Informatizado de 1ª Instância - SAP 1, verifiquei que os autos, em 15/05/2013, foram remetidos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

II-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 09/05/2013

No período compreendido entre 2012 e 2013, foi apresentado o seguinte Pedido de Providências perante esta Corregedoria Regional:

d.1. Pedido de Providências nº 00008208620135020000 (proc. de origem nº 00000061920115020332)
<u>Motivo do PP:</u> Consulta acerca de norma editada pela Corregedoria.
<u>Resultado do PP:</u> Arquivado.
<u>Constatações no processo de origem:</u> Os autos em epígrafe encontram-se em 2ª Instância.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 4.

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ANEXO 3), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos médicos periciais seja reduzido.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 09/05/2013

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Reduzir o aprazamento das audiências unas (rito ordinário) e instruções, designando -as, de preferência, às segundas-feiras ou, ao menos, adicionando-as nos demais dias da semana.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-f) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-g) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

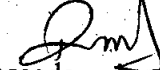
V-h) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 101 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 09/05/2013

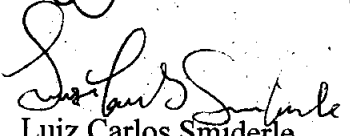
VI - CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:

Tendo em vista que no Anexo 1, item 10, 6 há resposta da Vara quanto ao atendimento dos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, ficou constatada a necessidade de envio das reclamações às instituições bancárias, para as providências cabíveis, motivo pelo qual foram expedidos os Ofícios CR 655/2013 e CR 656/2013, respectivamente ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal.

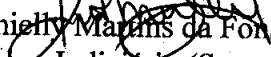
Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2013, eu  Rithielly Martins da Fonseca, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELIA ALI CHUM

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


Luiz Carlos Smiderle

Assessor (Desembargador Corregedor Auxiliar)


Rithielly Martins da Fonseca
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

ANEXO 1 da Ata de Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapeçerica da Serra, em **09/05/2013**

Data do preenchimento do Anexo 1: **29/04/2013**

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Donizete Vieira da Silva

Desde: **08/09/2010**

Se está afastado, informar o motivo e o período: Afastado desde 17/05/2012 (convocação para o E.TRT)

Reside na sede da Vara? - **Não**

JUIZ SUBSTITUTO: Jean Marcel Mariano de Oliveira

Desde: **18/04/2013**

JUIZ AUXILIAR:

Desde: -

Diretor de Secretaria: Renata Carvalho Lopes

Desde: **21/09/2012**

Cargo: **Analista Judiciário**

Formação acadêmica: **Direito**

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Zulmira Saraiva Leitão

Desde: **01/06/2012**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Formação acadêmica: **Biomedicina**

Assistente de Juiz: Danilo Saboto Almeida

Desde: **14/12/2012**

Cargo: **Analista Judiciário**

Formação acadêmica: **Direito**

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: **Pesquisas legais e jurisprudenciais, elaboração de relatórios para prolação de decisões e controle de julgamentos aprazados.**

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Alessandro Vitorio Mascarello	Técnico Judiciário	17/01/2013	
Celenis M. Borghi de Araújo	Analista Judiciário	28/01/2013	
Cristiane Mencialha Thiago	Agente Adm. III	05/11/2012	
Denilson Biscaia	Técnico Judiciário	19/06/2012	
Fabiana Pereira Lima	An. Jud. Exe. Mandados	29/07/2008	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

Fabio Marciano Duarte	Técnico Judiciário	10/04/2012	Férias desde 15/04/2013
Ivan Bruce Mallio	An. Jud. Exe.Mandados	25/09/2012	
Marcelo Tiba Nakamura	Técnico Judiciário	09/01/2006	
Rosemeire Zazo Ortiz Guidio	Analista Jidiciário	13/11/2009	
Vanderson Nunes Costa	Técnico Judiciário	17/11/2011	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 01			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16/07/2013	78 dias
Iniciais	-	-
Instruções	29/08/2013	122 dias
Julgamentos	03/05/2013	04dias
Unas (rito sumaríssimo)	29/05/2013	30 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	06	06	06	-	11h às 11h50m	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	02	02	02	-	12h às 12h10m	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	02	17 h	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	-	07	07	07	-	09h50m às 10h50m	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PEI SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>MAURO CIRENZA</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>LUIZ DELLA ROSA ROSSI</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>OSMAR GOUVEA XAVIER</u>	Médico	R\$ 2.000,00	4 meses
<u>ERNESTO EMANUEL KAHN</u>	Médico	R\$ 2.000,00	4 meses
<u>MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA</u>	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>CLAUDIO BARRIENTOS</u>	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>FRANCISCO MARTORI SOBRINHO</u>	Grafotécnico	R\$ 2.000,00	2 meses
<u>CELY VELOSO FONTES</u>	Grafotécnico	R\$ 2.000,00	2 meses

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	539
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	766

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	14	26/04/2013
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	02	16/04/2013
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	02	29/04/2013
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Certificado o decurso de prazos até 28/02/2013, mediante consulta manual aos arquivos da Secretaria.		
OBSERVAÇÃO		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra

R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

R.	Sim
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

10) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Primeiramente por telefone. Após, intimação, e, na ausência de entrega, Mandado de Busca e Apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria encontra-se com os serviços normalizados, ocorrendo o cumprimento das providências no menor espaço de tempo possível.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Tendo em vista o cronograma do E.TRT para instalações do Pje-JT, aguardamos a mudança de prédio, com urgência, uma vez que há necessidade de alteração do mobiliário, arquivos de processos baixados, bem como melhor segurança e acessibilidade no Fórum aos jurisdicionados e servidores.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	As agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal continuam apresentando atendimento insatisfatório, deixando de enviar avisos de créditos realizados nas contas do Juízo, assim como atender às solicitações de informações em tempo razoável, sendo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

necessária e rotineira a reiteração de ofícios, inclusive com fixação de multa diária para cumprimento das providências, sem prejuízo da expedição de ofícios à Superintendência de cada Banco.

- Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Renata Lopes
RENATA CARVALHO LOPES
Diretora de Secretaria

Jean Marcel Mariano de Oliveira
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

ANEXO 2

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 07/05/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00013708920125020332	MONITÓRIA	Autuado	2ªVT IT.SERRA
00013717420125020332	MONITÓRIA	Autuado	2ªVT IT.SERRA
00004256820135020332	EXIBIÇÃO	Autuado	2ªVT IT.SERRA
00005296020135020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT IT.SERRA

Quantidade de Processos: 4
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

ANEXO 3

02ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Data: 22/04/13
 Hora: 14:35:44
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 31/03/2013

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
20013004381	000901/1997	02 VT - Itap. da Serra	31/08/2001	31/08/2001	P. EMBU-GUA	EDVALDO JOSE DA CRUZ	116.085,94
20023000656	001037/1997	02 VT - Itap. da Serra	01/04/2002	01/04/2002	P. EMBU-GUA	JOAO MOTA DE OLIVEIRA	55.135,59
20033000209	000999/1999	02 VT - Itap. da Serra	14/03/2003	14/03/2003	P. JUQUITIB	PEDRO DOS SANTOS BRITO NETO	67.330,25
20943000821	000651/1998	02 VT - Itap. da Serra	28/04/2004	28/04/2004	P. EMBU-GUA	ROSA PRADO	178.079,10
20053001332	001250/1999	02 VT - Itap. da Serra	16/05/2005	16/05/2005	P. EMBU-GUA	GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	121.132,98
20073003098	000690/1998	02 VT - Itap. da Serra	16/07/2007	16/07/2007	P. JUQUITIB	ADRIANO CORREA-NETO	54.049,12
20073000315	001153/1997	02 VT - Itap. da Serra	24/11/2008	24/11/2008	P. JUQUITIB	WILSON VARGAS LAFUENTE	238.185,59
-20123000240	000956/2002	02 VT - Itap. da Serra	14/03/2012	14/03/2012	P. ITAP SER	ARACI MARTA CURVELO MATOS MARTINS	87.360,37
20123000593	001086/2005	02 VT - Itap. da Serra	10/04/2012	10/04/2012	P. EMBU-GUA	VALMIR ALVES DOS SANTOS	71.360,19
20123000720	000568/2005	02 VT - Itap. da Serra	10/04/2012	10/04/2012	P. ITAP SER	JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	482.231,83
20123002111	001062/2005	02 VT - Itap. da Serra	14/08/2012	14/08/2012	P. ITAP SER	DEBORA DA SILVA REBOUÇAS	188.551,22
20123002545	001153/2010	02 VT - Itap. da Serra	19/10/2012	19/10/2012	P. ITAP SER	DAVID DA SILVA CINTRA	37.320,94

Quantidade: 12 Valor Total: 1.696.822,92

ANEXO 4

2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

09/05/2013 - 08:49:56
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000033020125020332	256	22/03/2013	01/05/2013	ERNESTO EMANUEL KAHN PERITO Fone (0011)37427222
00109002520095020332 (00109200933202001)	434	30/04/2013	30/04/2013	RUBENILDO ARAUJO DE ANDRADE OAB 159051/SP-D - Autor Fone (0011)34276000
00001234420105020332 (00123201033202009)	282	02/05/2013	07/05/2013	SANDRA JABUR MALUF ZEITUNI OAB 158333/SP-D - Autor Fone (0011)46672547
00181000619975020332 (181/1997)	158	03/04/2013	08/04/2013	PAULA MARIA LOURENCO OAB 133315/SP-D - Autor Fone (0011)55225730
00182004820035020332 (00182200333202008)	87	18/04/2013	23/04/2013	ROSA MIZUE FUCHS OAB 144493/SP-D - Réu Fone (0011)41659000
00223001720015020332 (223/2001)	312	22/03/2013	01/04/2013	SANDRA JABUR MALUF ZEITUNI OAB 158333/SP-D - Autor Fone (0011)46672547
00002605520125020332	229	02/10/2012	02/11/2012	CELY VELOSO FONTES Fone (0013)32882812
00002649220125020332	120	30/04/2013	06/05/2013	RODRIGO GUILHERME DE ANDRADE SOUTO OAB 189107/SP-E - Réu Fone (0011)51023356
00002691720125020332	389	22/03/2013	01/05/2013	ERNESTO EMANUEL KAHN PERITO Fone (0011)37427222
00271004420085020332 (00271200833202009)	308	02/05/2013	07/05/2013	MAURO STEFANINI SANT'ANNA OAB 142368/SP-D - Autor Fone (0011)47013650
00002813120125020332	520	29/04/2013	06/05/2013	LUIZ PAULO SANTOS COSTA FILHO OAB 194284/SP-E - Réu Fone (0011)21759000
00298009020085020332 (00298200833202001)	137	10/04/2013	15/04/2013	MADALENA SALMERA GUEDES OAB 190269/SP-D - Autor Fone (0011)46662873
00003059320115020332	203	29/04/2013	06/05/2013	ROGERIO BENINI OAB 283600/SP-D - Autor Fone (0011)28676749

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

09/05/2013 - 08:49:56

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00003434220105020332 (00343201033202002)	411	03/04/2013	08/04/2013	EDILSON JOSE DA CONCEICAO OAB 234263/SP-D - Autor Fone (0011)31221311
00003831920135020332	130	07/05/2013	07/05/2013	ROSA MIZUE FUCHS OAB 144493/SP-D - Réu Fone (0011)41659000
00004987420125020332	341	22/03/2013	01/05/2013	ERNESTO EMANUEL KAHN Fone (0011)37427222
0005965920125020332	130	14/03/2013	19/04/2013	DORIVAL LASSO ORTEGA Fone (0011)00000000
00006269420125020332	403	02/04/2013	08/05/2013	NIVALDO SIMONETTI NORBERTO Fone (0011)41361786
00008035820125020332	143	25/04/2013	30/04/2013	ROBERTO JURKEVICIUS OAB 89858/SP-D - Autor Fone (0011)47810195
00825002420005020332 (825/2000)	509	18/04/2013	23/04/2013	ROSA MIZUE FUCHS OAB 144493/SP-D - Réu Fone (0011)41659000
00870005520085020332 (00870200833202002)	293	02/05/2013	07/05/2013	HIGOR VIALI MANTOANI OAB 189135/SP-E - Réu Fone (0011)32911000
00009063620105020332 (00906201033202002)	433	02/05/2013	07/05/2013	ARABELA ALVES DOS SANTOS OAB 172396/SP-D - Autor Fone (0011)58734588
00009822620115020332	384	24/04/2013	29/04/2013	GUILHERME GONCALVES BERALDO OAB 210440/SP-D - Réu Fone (0011)50902040
00010304820125020332	141	07/05/2013	07/05/2013	ROSA MIZUE FUCHS OAB 144493/SP-D - Réu Fone (0011)41659000
00010409220125020332	50	02/05/2013	07/05/2013	CRISTIANE APARECIDA CHAGAS OAB 159293/SP-D - Autor Fone (0011)46161673
01110009020065020332 (01110200633202000)	558	02/04/2013	08/05/2013	NIVALDO SIMONETTI NORBERTO Fone (0011)41361786

PERITO

PERITO

PERITO

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

09/05/2013 - 08:49:56

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00011320720115020332	108	26/04/2013	03/05/2013	JOSE SALVADOR CABRAL OAB 184119/SP-D - Autor Fone (0011)33268960	
00012160820115020332	174	30/04/2013	06/05/2013	ANTONIO CARLOS PIRES GUARIDO OAB 80303/SP-D - Autor Fone (0011)46612033	
01283006020095020332 (01283200933202001)	183	25/04/2013	30/04/2013	PAULO GIURNI PIRES OAB 91830/SP-D - Autor Fone (0011)33680667	
00013734420125020332	66	05/04/2013	12/04/2013	NEIDE MACIEL ESTOLASKI OAB 277515/SP-D - Autor Fone (0011)46664587	
01416003120055020332 (01416200533202006)	550	01/04/2013	08/04/2013	KARINA BARBOZA DE ANDRADE OAB 195632/SP-E - Réu Fone (0011)36843997	
00014205220115020332	304	13/03/2013	18/04/2013	DALVA CARROCINI PERITA Fone (0011)38848860	
00014748120125020332	86	22/03/2013	01/05/2013	ERNESTO EMANUEL KAHN Fone (0011)37427222	PERITO
00014825820125020332	145	22/03/2013	01/05/2013	ERNESTO EMANUEL KAHN Fone (0011)37427222	PERITO
00015259220125020332	218	22/03/2013	01/05/2013	ERNESTO EMANUEL KAHN	PERITO
01541003220055020332 (01541200533202006)	402	01/04/2013	08/04/2013	KARINA BARBOZA DE ANDRADE OAB 195632/SP-E - Réu Fone (0011)36843997	